Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 25 de janeiro de 2019 | Ano II | Edição nº 209 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Editais	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2
Vistos	2
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Editais

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM)

(Art. 312, inciso V da Lei Complementar Municipal n° 2454/01)

O Contribuinte relacionado abaixo neste edital, sujeito aos dispositivos da Lei Federal 5.172/66 e da Lei Complementar Municipal 2.454/01 e observadas as suas alterações, inscrito nesta Prefeitura, através deste edital, fica notificado do AIIM abaixo, porque deixou de comunicar o encerramento de suas atividades em 30 (trinta) dias. Portanto, pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeito às penalidades conforme a Lei Municipal 3.537/12, Art. 285, inciso VI, b. Deverá procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para o pagamento com desconto na multa ou interposição de defesa conforme a Legislação Tributária.

- G F REPRESENTAÇÕES LTDA – Cad. n° 9459-0 - AIIM n° 142/2018

Mirassol/SP, 24 de janeiro de 2019.

Roberta Rodrigues da Silva Bonachini

Fiscal Tributária

Mat. 105.253-5

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 - PROCESSO Nº 086/2018 – D.A. – D.C.L.

Objeto: CONCESSÃO, a título oneroso, da exploração do serviço público de ESTACIONAMENTO ROTATIVO, com implantação, operação e controle técnico dos serviços em vias e logradouros públicos para veículos automotores e similares, através do sistema de créditos virtuais eletrônicos por modelo DIGITAL e fornecimento de softwares e equipamentos de verificação aos agentes Municipais de fiscalização, considerando vencedora a proposta que contiver o maior percentual a ser repassado à administração mensalmente sobre a receita bruta auferida com a exploração do serviço licitado, que será executado em regime de empreitada integral.

Empresas participantes: SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA EPP, RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A, PGV TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA ME, ASG ENGENHARIA LTDA, CENTRAL SERVIÇOS LTDA EPP, BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA.

Recorrente: ASG ENGENHARIA LTDA.

“Posto isso, diante de tudo mais que dos autos constam, a Comissão Especial de Licitação, em prestígio as normas e princípios norteadores da administração pública, opina pelo não conhecimento da peça apresentada pela empresa ASG ENGENHARIA LTDA, por ausência de previsão legal, mantendo-se inalterada todas as decisões anteriormente proferidas. No mais, nos termos do art. § 4º, do art. 109, da Lei Federal 8.666/93, remeta-se ao Eximo. Sr. Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. André Ricardo Vieira, para deliberação final”.

Mirassol/SP, 24 de janeiro de 2019.

Samuel Viscardi

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Vistos

CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 - PROCESSO Nº 086/2018 – D.A. – D.C.L.

Objeto: CONCESSÃO, a título oneroso, da exploração do serviço público de ESTACIONAMENTO ROTATIVO, com implantação, operação e controle técnico dos serviços em vias e logradouros públicos para veículos automotores e similares, através do sistema de créditos virtuais eletrônicos por modelo DIGITAL e fornecimento de softwares e equipamentos de verificação aos agentes Municipais de fiscalização, considerando vencedora a proposta que contiver o maior percentual a ser repassado à administração mensalmente sobre a receita bruta auferida com a exploração do serviço licitado, que será executado em regime de empreitada integral.

Vistos,

Acolho a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, e, por seus próprios fundamentos, decido pelo não conhecimento ao recurso administrativo apresentado pela empresa ASG ENGENHARIA LTDA, devido a inexistência de previsão legal.

Mirassol/SP, 24 de janeiro de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Extrato

CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 - PROCESSO Nº 086/2018 – D.A. – D.C.L.

Objeto: CONCESSÃO, a título oneroso, da exploração do serviço público de ESTACIONAMENTO ROTATIVO, com implantação, operação e controle técnico dos serviços em vias e logradouros públicos para veículos automotores e similares, através do sistema de créditos virtuais eletrônicos por modelo DIGITAL e fornecimento de softwares e equipamentos de verificação aos agentes Municipais de fiscalização, considerando vencedora a proposta que contiver o maior percentual a ser repassado à administração mensalmente sobre a receita bruta auferida com a exploração do serviço licitado, que será executado em regime de empreitada integral.

Empresas participantes: SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA EPP, RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A, PGV TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA ME, ASG ENGENHARIA LTDA, CENTRAL SERVIÇOS LTDA EPP, BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que, da decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação em 14.01.2019, não houve interposição de recurso no prazo legal. Por ocasião, fica designada para o dia 01 de fevereiro de 2019 às 09h00min, a Sessão Pública para abertura e julgamento dos envelopes de proposta, a ser realizada na Praça Dr. Anísio José Moreira, 2290, Centro, Mirassol/SP, CEP 15.130-065.

Mirassol/SP, 24 de janeiro de 2019.

Samuel Viscardi

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 096/2018, Processo nº 135/2018 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Marcus Vinicius Viola Vettoretti por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor da empresa vencedora: FRIGOBOI COM. CARNES LTDA, os itens 03, 05 e 06 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 78.160,00 (setenta e oito mil, cento e sessenta reais).

Mirassol, 24 de janeiro de 2019.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL